

## **DECISÃO N.º 47/2001**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE JULHO DE DOIS MIL E UM, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O IX CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR**, A SER OFERTADO PELO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE. DEVENDO SER SUBSTITUÍDO O NOME DO COORDENADOR DO CURSO, CASO SEJA ESTA A DECISÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, E O CALENDÁRIO DO CURSO SER REFEITO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **1.988/01-45**

SALA DAS SESSÕES, 19 DE JULHO DE 2001.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE